

Como criar políticas públicas para um grupo identitário invisibilizado? Mulheres que se tornam mães durante asilamento antes da Reforma psiquiátrica brasileira

¿Cómo crear políticas públicas para un grupo identitario invisibilizado? Mujeres que se convierten en madres durante internamiento antes de la Reforma Psiquiátrica brasileña

How can public policies be created for an invisible identity group? Women who became mothers during their institutionalization prior to the Brazilian psychiatric reform

AUTOR

Daniele S. Filgueiras da Silva Alves*

daniele_fil@hotmail.com

* Doutoranda em Sociologia no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal Fluminense (UFF, Brasil) com bolsa CAPES. Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE, Brasil) com bolsa CAPES.

RESUMO:

Como é possível desenhar políticas públicas para um grupo de agentes sociais que desconhecemos? Esta é uma questão oriunda de pesquisa qualitativa que analisa a maternidade na lógica asilar (1958-2001). Os casos analisados são anteriores à Reforma Psiquiátrica brasileira - marco temporal da pesquisa - e evidenciam o manicômio (Goffman, 2015) como parte constituinte de uma "engrenagem social perversa" (Alves, 2023), reprodutora de exclusão e marginalização de mulheres. A população da amostragem de difícil acesso é composta majoritariamente por mulheres negras, socialmente vulnerabilizadas, que estão grávidas no momento da internação involuntária. Com a institucionalização delas, as maternidades são reguladas pelo manicômio. Os métodos e técnicas da pesquisa social utilizados na coleta de dados empíricos são entrevistas narrativas (Rosenthal, 2014), dados visuais (Bauer; Gaskell, 2015), análise documental (Flick, 2023) e a entrada da investigação é a partir de histórias de vida narradas (Rosenthal, 2014). A pesquisa, situada no paradigma interpretativo, "toma os relatos das entrevistadas como referência analítica" (Rosenthal, 2014), buscando centralizar as experiências e perspectivas de mães e filhas. O artigo apresenta a aproximação com o campo de pesquisa, a interpretação dos dados empíricos e problematiza brevemente a ausência de políticas públicas específicas para essa população, que na fase inicial da pesquisa é considerada inexistente por alguns entrevistados.

RESUMEN:

¿Cómo es posible diseñar políticas públicas para un grupo de agentes sociales que desconocemos? Esta es una cuestión que surge de una investigación cualitativa que analiza la maternidad en el contexto de los manicomios (1958-2001). Los casos analizados son anteriores a la Reforma Psiquiátrica brasileña — marco temporal de la investigación— y ponen de manifiesto que el manicomio (Goffman, 2015) forma parte de un "engranaje social perverso" (Alves, 2023), que reproduce la exclusión y la marginación de las mujeres. La población de la muestra de difícil acceso está compuesta mayoritariamente por mujeres negras, socialmente vulnerables, que se encuentran embarazadas en el momento del ingreso involuntario. Con su institucionalización de ellas, las maternidades quedan reguladas por el manicomio. Los métodos y técnicas de investigación social utilizados en la recopilación de datos empíricos son entrevistas narrativas

(Rosenthal, 2014), datos visuales (Bauer; Gaskell, 2015), análisis documental (Flick, 2023) y el punto de partida de la investigación son las historias de vida narradas (Rosenthal, 2014). La investigación, situada en el paradigma interpretativo, “toma los relatos de las entrevistadas como referencia analítica” (Rosenthal, 2014), con el objetivo de centrarse en las experiencias y perspectivas de madres e hijas. El artículo presenta el enfoque del campo de investigación, la interpretación de los datos empíricos y aborda brevemente la ausencia de políticas públicas específicas para esta población, que en la fase inicial de la investigación es considerada inexistente por algunas de los entrevistados.

ABSTRACT:

How is it possible to design public policies for a group of social actors who are unknown to us? This question arises from qualitative research analysing motherhood within the asylum system (1958–2001). The cases analysed predate the Brazilian Psychiatric Reform, used as the temporal framework for the research, and highlight the asylum (Goffman, 2015) as a constituent part of a “perverse social mechanism” (Alves, 2023), which reproduces the exclusion and marginalisation of women. The hard-to-reach sample population consists mainly of socially vulnerable Black women who are pregnant at the time of involuntary admission. With their institutionalisation, their pregnancies are regulated by the asylum. The social research methods and techniques used in the collection of empirical data are narrative interviews (Rosenthal, 2014), visual data (Bauer; Gaskell, 2015), documentary analysis (Flick, 2023), and the research entry point is based on narrated life stories (Rosenthal, 2014). The research, situated within the interpretative paradigm, “takes the interviewees’ accounts as an analytical reference” (Rosenthal, 2014), seeking to focus on the experiences and perspectives of mothers and daughters. The article outlines the research approach, interprets the empirical data and briefly addresses the lack of specific public policies for this population, which, in the initial phase of the research, is considered non-existent by some interviewees.

1. Introdução

Apresento a proposta deste artigo no III Congresso Internacional de Ciências Sociais e Humanas “Brasil 1824-2024: entre centralismo e descentralização”, organizado pelo Centro de Estudos Brasileños da Universidade de Salamanca, em junho de 2024, em uma sessão com pesquisadoras brasileiras, que abordam temas correlatos: gênero, instituição psiquiátrica, polícia, assim como o papel da sociedade brasileira em criar dispositivos para restringir grupos de pessoas estigmatizadas (Goffman, 1980) de circularem no território (Foucault, 2008) desde a sua formação.

Enquanto os slides desvelam fragmentos imagéticos de uma pesquisa de campo em que rostos, nomes e localidade não são revelados para proteger a identidade das participantes, os olhares e escuta atenta das espectadoras e espectadores contrastam com a formulação de uma pergunta que reverbera na sala produzindo novos questionamentos: como criar políticas públicas?

Como criar políticas públicas para um grupo de agentes sociais que desconhecemos a existência? Esta é uma discussão introdutória que emerge de pesquisa qualitativa e o percurso escolhido neste artigo, concebido inicialmente como um ensaio, é valorizar os achados empíricos articulado com a forte resistência apresentada nas tentativas de aproximação com o campo de pesquisa, que fornece elementos para suscitar a pergunta título.

A análise corresponde a interpretação dos dados coletados na pesquisa de campo realizada durante o mestrado, entre março e agosto de 2022, na cidade de Miralas (nome fictício), e limitada às revisitas ao campo de pesquisa do ano de 2023 (em maio, julho e novembro), no âmbito do doutorado.

A realização desta pesquisa, para além do trabalho empírico desenvolvido, se torna viável em função de uma mudança paradigmática fundamentada na perspectiva antimanicomial, resultante de mobilizações de profissionais da saúde e de movimentos sociais comprometidos com a reformulação das práticas e políticas em saúde mental.

A estruturação do artigo é iniciada com a apresentação do escopo da investigação. Em seguida, apresento o padrão encontrado nas mulheres que se tornam mães em asilamento e como elas, filhas e filhos têm as vidas atravessadas pelo modelo manicomial. Problematizo, brevemente, como é possível pensar políticas públicas para um grupo de agentes sociais que desconhecemos e se as mães são beneficiadas com alguma diretriz pública para egressas de manicômios brasileiros.

2. O escopo da pesquisa.

A discussão introdutória deste artigo emerge de pesquisa qualitativa, que está inserida no campo dos estudos de gênero e saúde mental - temas discutidos amplamente na literatura brasileira. A partir de uma inquietação pessoal, da análise da literatura especializada e ao consultar os principais indexadores de pesquisa científica brasileira, como o banco de dissertações e teses da CAPES e Google Acadêmico, não encontro pesquisas científicas que relacionam maternidade e manicômio. E escolho que a abertura desse campo de pesquisa - a maternidade na lógica asilar - seja assentada no paradigma interpretativo, inscrito em uma sociologia histórica.

Durante as tentativas de aproximação do campo de pesquisa e de estabelecer diálogos com profissionais da saúde mental - que vivenciam a experiência laboral em manicômios, quando

PALAVRAS-CHAVE

**Discriminação
de gênero;
racismo; estupro;
manicômio;
interseccionalidade.**

PALABRAS CLAVE

**Discriminación
de género;
racismo; violación;
manicomio;
interseccionalidad.**

KEYWORDS

**Gender
discrimination;
racism; rape;
asylum;
intersectionality.**

Recibido:

04/12/2025

Aceptado:

13/05/2026

estes estão em funcionamento - sou alertada de que não encontrarei mulheres que se encaixam no escopo desta pesquisa, por elas não existirem, e que, portanto, não será possível realizar a investigação pretendida.

Desse modo, acesso o panorama manicomial por meio das histórias de vida das mulheres, filhas e filhos, que encontro a partir da amostragem em bola de neve. Apesar de ser uma amostragem não probabilística (Vinuto, 2014), até a finalização da pesquisa empírica, o estudo não se apresenta saturado, já que as entrevistadas continuam a indicar mais mulheres que se encaixam no escopo da pesquisa.

Os métodos e técnicas da pesquisa social utilizados na investigação qualitativa são entrevistas narrativas (Rosenthal, 2014), análise documental e dados visuais (Bauer; Gaskell, 2015; Flick, 2023). Antes de iniciar as entrevistas, são explicados os objetivos e as motivações do estudo; é aplicado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que deve ser assinado pelas participantes e pelos participantes. Adicionalmente, em uma das revisitas ao campo de pesquisa realizadas periodicamente desde 2023, as participantes aceitam assinar um termo em concordância com a Lei nº 13.709/2018/ Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O uso do termo manicômio nesta investigação é uma correspondência à obra de Goffman (2015) e às instituições datadas no contexto brasileiro com um modelo de assistência mental pautado em internamento de longa duração, sem critérios bem definidos, que vigora até a implementação dos pressupostos da Reforma psiquiátrica brasileira, que “dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental”, nos termos da Lei nº 10.216 de 06 de abril de 2001.

3. *Homo sacer*: a vida nua em manicômio

Na primeira etapa da construção da investigação sobre manicômio e maternidade, iniciada no mestrado em sociologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em 2020, e, expandida no doutorado em Sociologia da Universidade Federal Fluminense (UFF) - ambos com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - considero analisar os pressupostos dos conceitos de biopoder e biopolítica preconizados por Foucault - que na sua perspectiva pós-estruturalista entende o manicômio como uma instituição disciplinar.

Em decorrência dessa escolha teórica, aproximo os dados empíricos ao conceito recuperado por Agamben (2010) como uma explicação para que as mulheres atingidas pelo internamento involuntário não estarem protegidas, mesmo sob a tutela de uma instituição criada para prestar assistência médica e legal aos alienados pelo Decreto nº 206-A de 15 de fevereiro de 1890.

A categoria *homo sacer*, que o filósofo italiano Giorgio Agamben recupera do Direito romano, está encerrada em uma dupla exclusão, do poder soberano. “O *homo sacer* pertence ao Deus na forma de insacriticabilidade e é incluído na comunidade na forma de matabilidade” (Agamben, 2010, p. 90). Ora, se está na esfera do divino, não compete ao sistema jurídico criado pela humanidade. Por sua vez, se é humano, não diz respeito ao divino.

Este paradoxo inscrito no Direito Romano poderia explicar por que alguns grupos identitários parecem não obter a proteção legal, mesmo quando esta, deve ser conferida para todas e todos. E não estaríamos todos pela mesma legislação? “Soberana é a esfera na qual se pode matar sem cometer homicídio e sem celebrar um sacrifício, e sacra, isto é, matável e insacriticável, é a vida que foi capturada nesta esfera” (Agamben, 2010, p. 91).

Dessa forma, ao invés de viver a *Bios*, uma vida qualificada, com direitos políticos, a categoria *homo sacer* se refere a indivíduos que vivem a *Zoé*, uma “vida nua”, desprovida de direitos e exposta à violência. Seria o caso das mães em asilamento? “Esta violência — a morte insancionável que qualquer um pode cometer em relação a ele - não é classificável nem como sacrifício e nem como homicídio, nem como execução de uma condenação e nem como sacrilégio” (Agamben, 2010, p. 90).

Entretanto, esta conceituação fica limitada a um caráter ilustrativo neste artigo, mas concomitantemente, permite suscitar o questionamento central: Como criar políticas públicas para um grupo de agentes sociais que desconhecemos? Parafraseando Foucault: como seria a vida dos homens (e das mulheres) “infames” no contexto manicomial?

Para a construção desta pergunta, revisito como são realizados os primeiros contatos com o campo de pesquisa, em que insistentemente escuto que as mulheres que estou buscando não existem; a grande resistência enfrentada no campo em permitir a minha aproximação, assim como as expressivas lacunas documentais (Alves, 2023), mesmo quando documentações e informações referentes ao asilamento das mães são solicitadas por familiares ao setor responsável pelos arquivos do manicômio.

O limite temporal da pesquisa é estabelecido entre o primeiro caso encontrado, em 1958 e o ano da promulgação da lei 10.216, de 06 de abril de 2001, que institui a Reforma psiquiátrica brasileira e utilizo a definição de manicômio proposta por Goffman (2015, p. 22), como uma instituição total, “um híbrido social, parcialmente comunidade residencial, parcialmente organização formal”, que em nossa sociedade, se apresenta como “estufa para mudar pessoas; (...) um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu”.

A condução da pesquisa se propõe a mirar a agência das entrevistadas, evidenciá-las como central à investigação, reduzindo a estrutura manicomial a um papel coadjuvante. Com isso, escolho as histórias de vida narradas (Rosenthal, 2014) como forma de acesso às mulheres que se tornam mães em asilamento.

Diante disso, há uma urgência de olhar para elas, para as mulheres que durante mais de dois anos de tentativa de pesquisa de campo, escuto insistentemente, que não existem. Desse modo, realizo um giro epistemológico, mantendo o sujeito/objeto empírico vivo, enquanto aproximo e testo teorias. E neste caso, a ferramenta analítica da interseccionalidade (Bilge & Collins, 2021) é a que mais se adequa a esta investigação, por permitir o entendimento do cruzamento de múltiplas opressões (Crenshaw, 2002).

Na pesquisa de campo, encontro oito casos de mulheres, majoritariamente negras, em vulnerabilidade social, sem vínculo empregatício formal, que trabalham como empregadas domésticas ou em lavoura e são mães enquanto estão internadas em manicômios, permanecendo nesta condição de asilamento após o parto.

Em sua maioria, a gravidez é proveniente de estupros cometidos no contexto intrafamiliar ou no ambiente laboral e as internações são mediadas pela família, pela “patroa”, “patrão”, agressores e agressoras. Desta forma, a motivação das internações involuntárias não aparenta ser patológica, pelo contrário, sua orquestração revela dinâmicas e operacionalização de violências que incluem a participação de mulheres situadas em posições sociais privilegiadas em relação às futuras mães em situação de asilamento.

4. Espelho da raça

As protagonistas desta pesquisa não apresentam consenso sobre a autoidentificação racial. Com o consentimento delas e quando é possível o acesso, consulto ficha de internação e dados da Secretaria Municipal de Saúde, em que consta que a maioria das entrevistadas é identificada como mulheres pardas e negras.

Por sua vez, a massiva presença de pessoas negras na instituição total é notada, desde o primeiro momento, por meio de dados visuais que retratam os manicômios antes da Reforma psiquiátrica brasileira e ao acessar a literatura brasileira sobre manicômio em diálogo com as teorias de gênero, raça e classe social (Pereira & Passos, 2017; Passos, 2018). Para Passos, “a naturalização da violência institucional sobre os corpos negros compõe o modelo manicomial” (2018, p. 4).

O debate racial e de gênero conduz a uma reflexão de como a violência sexual contra mulheres racializadas é marcante na constituição do Estado brasileiro, assim como quem pode exercer a maternidade no período colonial e no período escravocrata, e posteriormente, quais instituições e organizações são criadas para restringir a circulação (Flauzina, 2006) de determinados grupos sociais.

Para González (1984, p. 224), que analisa o racismo e sexismo na sociedade brasileira, pelo viés da filosofia e psicanálise, “o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira. Nesse sentido, veremos que sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular”. No caso das mães em asilamento, a maioria delas é marcada pela intersecção de vários eixos de poder: gênero, raça e classe social que, segundo Crenshaw (2002, p. 177) “constituem as avenidas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos” (2002, p. 177).

Correlacionando a intersecção de marcadores sociais de opressões com a incidência dos estupros, relembro a problematização de Gonzalez (2020) sobre a miscigenação como suposta confirmação da democracia racial, em que ela descortina que “o grande contingente de brasileiros mestiços resulta de estupro, de violência, de manipulação sexual da escrava” (Gonzalez, 2020, p. 49). Dessa forma, González expõe que estuprar mulheres negras é prática recorrente no regime escravocrata e como esta prática se apresenta naturalizada na constituição da sociedade brasileira.

5. Manicômio como uma “engrenagem socialmente perversa”

Com o desenvolvimento da pesquisa enfrento diversos desafios e um campo que se apresenta extremamente resistente a cada tentativa de aproximação. Escuto as mesmas indagações diversas vezes: qual é o meu interesse em acessar essas mulheres que não existem? Como surge este tema, como você encontra este recorte tão específico? O que você quer saber? Ou o que você sabe previamente?

A intenção de mapear as configurações de maternidades intramuros manicomiais, antes da Reforma psiquiátrica brasileira, é o suficiente para tentar ser afastada do campo de pesquisa e escuto que não é frutífero fazer uma “caça às bruxas”, afinal, o olhar de hoje não pode avaliar o modelo anterior à Reforma... “cuidado com o antagonismo!” E assim, com a resistência apresentada pelo campo de pesquisa e com profissionais pouco alinhados com os pressupostos da luta antimanicomial, continuamos conhecendo pouco do passado manicomial brasileiro.

Em uma das tentativas de aproximação com o campo, um integrante da administração de uma instituição psiquiátrica, onde não consigo realizar a pesquisa, afirma não duvidar da prática de esterilização de pacientes psiquiátricas, por não parecer concebível que mulheres estigmatizadas pela loucura serem mães.

O entrevistado não apresenta caso concreto, afirma não ter ciência do internamento de mulher gestante durante a sua permanência como profissional de uma instituição psiquiátrica, contudo a hipótese trazida por ele se relaciona com as teorias sobre violações de direitos reprodutivos das mulheres, sobretudo as racializadas, e revela uma possível forma de controle reprodutivo organizacional.

Em geral, a esterilização forçada de mulheres em todo o mundo não tem sido tratada como uma questão racial, embora, quando cuidadosamente examinada, se reconheçam aí fatores de risco, como raça, classe e outros, que determinam quais mulheres, mais provavelmente, sofrerão e quais não sofrerão esses abusos. (Crenshaw, 2002, p. 175).

Dessa maneira, é o próprio campo que define as minhas escolhas metodológicas, como suprimir os nomes das localidades e da instituição, para proteger a identidade das participantes e analisar a ontologia da instituição manicomial, que baseada na pesquisa empírica, apresenta características estruturais perversas (Alves, 2023). Ademais, o título da dissertação do mestrado é criado a partir da fala deste entrevistado: “Pode uma louca ser mãe? Análise interseccional das histórias de vida de mulheres que se tornam mães durante asilamento psiquiátrico” (Alves, 2023).

A interpretação dos dados empíricos conduz a uma compreensão de que as práticas e as instituições manicomiais são apresentadas com algumas variações de acordo com aspectos sociais de cada localidade, mas engendradas de forma parecida, o que me impele a pensar em uma ontologia da instituição manicomial, e não a responsabilização de uma instituição específica. O modelo manicomial parece se estruturar com

pequenas engrenagens de violência sobrepostas, que giram compondo um sistema de opressão, mas que não é possível enxergar toda a engrenagem.

Reside aí a perversidade: agentes sociais que operam dentro e fora da estrutura, não percebem integralmente o funcionamento da engrenagem institucional em funcionamento, muito menos como o resultado das suas movimentações na estrutura produz também o que não é esperado. A produção desses pontos cegos, por não ser possível enxergar toda a engrenagem, gera importante desinformação, que pune novamente as mulheres que se tornam mães em asilamento, assim como as filhas e filhos. Assim, a instituição psiquiátrica encapsula práticas sociais de violência, restrição de liberdade e controle reprodutivo, sobretudo das mulheres negras.

Ao cunhar o conceito de que a instituição psiquiátrica se apresenta como uma “engrenagem perversa” (Alves, 2023) compreendo que a ontologia do manicômio produz pontos cegos e que por todos os ângulos, as mulheres submetidas ao asilamento psiquiátrico, não são vistas, mesmo não apresentando transtornos mentais. O manicômio “funciona como uma engrenagem perversa, que atualiza um conjunto de violências sistematizadas contra a parcela mais vulnerável da sociedade brasileira” (Alves, 2023, p. 65).

Em Miralás, nome fictício da localidade em que realizo a pesquisa empírica, identifico que a família adotiva desconhece que as mães em asilamento querem permanecer com as filhas e os filhos, assim como as filhas e filhos desconhecem a totalidade da própria história de vida e a filiação, direito que consta no Art. 27 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

5.1. As maternidades como forma de personalização na instituição total

A interseção entre maternidade e instituição total parece ontologicamente incompatível (Alves, 2023). Enquanto a instituição total (Goffman, 2015) obedece a lógica de criar uma massa amorfa, para que possa ser mais fácil controlá-la, a maternidade foge do controle, é permeada de conflitos, imprevisibilidade e no contexto em que aquelas mulheres se tornam mães, suas filhas e seus filhos concedem a elas uma identidade social, reconhecida e socialmente aceita: como mães (Alves, 2023).

Com isso, as maternidades na lógica asilar se apresentam e se configuram como ameaçadoras para o funcionamento da engrenagem institucional, que, concordando com Goffman (2014), tende a despersonalizar o indivíduo internado.

Especificamente neste contexto, em que a maioria das mulheres estão em vulnerabilidade social, são internadas em decorrência de estupros, têm suas queixas e vontades suprimidas - gerar, gestar, parir, nutrir um bebê é conferir-lhe identidade social dentro do manicômio (Alves, 2023), uma instituição pensada para despersonalizar indivíduos (Goffman, 2015).

Richwin e Zanello (2022) ao analisarem as maternidades de mulheres em situação de rua concluem que, “no contexto cultural em que ‘ser mãe’ é concebido como elemento essencial e definidor do ‘ser mulher’, a maternidade pode promover importantes transformações sociais existenciais para mulheres em situação de rua” (p. 100). Por sua vez, no âmbito da pesquisa sobre maternidade na lógica asilar, em todos os casos analisados, a maternidade parece se apresentar, como oportunidade de reconstrução da vida e da própria identidade.

Após mais de vinte anos do nascimento das filhas e filhos, elas ainda revelam o desejo de terem sido mães, sendo responsáveis pela dimensão do cuidado. Lourdes, uma das mães asiladas, diz: “A gente não podia ficar com os filhos lá, mas se tivesse jeito, eu queria ter criado minha filha, ela foi cuidada por uma pessoa boa, mas eu mesma queria criar minha filha” (Alves, 2023, p. 71). Ao passo que elas reconhecem que o manicômio não é local para que as filhas e filhos permaneçam, todas querem criar as filhas e filhos. Dos oito casos, Antonia é a única exceção: ela tem alta hospitalar meses após o nascimento da criança, que permanece sob os seus cuidados.

(...) O manicômio não parece funcionar de maneira a priorizar as mulheres internadas, muito menos parece preocupado em compreender se as separações involuntárias agenciadas pela instituição causam sofrimento psíquico às mães. Se para Augusta, uma das filhas que nasce no manicômio, as crianças são vistas como um problema para a instituição, as mulheres parecem completamente invisibilizadas (Alves, 2023, p.71).

Um exemplo disso é um trecho de uma entrevista com ex-funcionário do manicômio, no qual relata que a equipe dirigente (Goffman, 2015) tem a opção de providenciar a adoção de um dos filhos de mãe asilada para uma família que permitiria o convívio, mesmo que pontual, entre mãe em asilamento e bebê. Por sua vez, existia outra família interessada, que não permitiria nenhum contato. A equipe dirigente (Goffman, 2015) decide pela segunda família, por acreditar que a paciente não elaboraria bem a maternidade. (Alves, 2023, p.71).

Segundo Alves (2023), os primeiros casos analisados, entre o final da década de 1950 e início da década de 1960, a prioridade é a manutenção da criança na família biológica e/ou que não perdesse o convívio com as mães asiladas, mesmo nos casos de adoção. O estigma da loucura e da exclusão social, neste período, não invalida a maternidade das asiladas e há uma conduta da equipe dirigente do manicômio, em que é estimulada, que as crianças conheçam e convivam mesmo que pontualmente com as mães.

Contudo, há uma mudança significativa quando o estigma do asilamento sobrepõe o respeito à figura da mãe, supervalorizando o papel dos pais adotivos, sem nenhum questionamento de que aquelas mães não devem ter maternidades reguladas pelo manicômio, porque não há motivo patológico para estarem em asilamento (Alves, 2023).

6. Reforma psiquiátrica brasileira

A Reforma psiquiátrica brasileira, inspirada na Reforma psiquiátrica italiana, preconizada por Franco Basaglia, é uma conquista das reivindicações do Movimento Antimanicomial, que pleiteia o fechamento de manicômios desde a década de 1970, denuncia as condições insalubres das instituições e problematiza as internações de longa duração.

A Lei no 10.216, promulgada em 06 de abril de 2001, redireciona o modelo de assistência às pessoas portadoras de transtornos mentais. Após a Reforma psiquiátrica, a internação de indivíduo em sofrimento psíquico, em crise aguda, está prevista como um atendimento de urgência, passível a internação por dias e o redirecionamento deste indivíduo para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), o mantendo em convívio familiar e social.

No âmbito da perspectiva antimanicomial é criado o Programa De volta para casa, do Governo Federal, instituído pela Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003, que prevê uma forma de assistência à pessoa egressa de instituição psiquiátrica. Desta forma, algumas das entrevistadas desta pesquisa são beneficiadas pela iniciativa pública federal, assim como o modelo de assistência antimanicomial, balizado pelas residências terapêuticas, possibilita a reaproximação de filha e filho de mulher que se torna mãe durante asilamento.

Dessa maneira, a partir da perspectiva antimanicomial, políticas públicas são criadas pelo governo federal para promover assistência às egressas e aos egressos de manicômios e tais políticas beneficiam parte das mulheres entrevistadas, mesmo que não sejam ações governamentais criadas especificamente para atender as suas demandas. E como seria possível assegurar direitos a um grupo de agentes sociais, cuja existência não é amplamente conhecida?

Contudo, há mãe que desconhece o paradeiro da filha ou filho e filho que pensa ter sido abandonado pela mãe, por desconhecimento. Ou ainda, afastamentos entre mãe, filha e filho devido ao isolamento social da pandemia de Covid-19 e por efetivamente, a filha ou o filho não conhecer profundamente a história de vida da mãe. Destarte, reconhecer as demandas específicas desse grupo identitário assegura o bem-estar,

a qualidade de vida e as relações atravessadas pelo internamento psiquiátrico involuntário, no contexto anterior à Reforma psiquiátrica.

Há severas imbricações neste grupo identitário permanecer invisibilizado, como o impedimento de criar políticas públicas direcionadas e específicas para essa população de difícil acesso. Uma das necessidades reclamadas pelas entrevistadas é de conhecerem a própria história. Há filhas e filhos que permanecem desconhecendo a sua filiação completa, que mesmo nascendo dentro do manicômio não acessam totalmente as documentações relativas ao internamento das mães.

7. Considerações finais

Na primeira fase da investigação, que engloba a interferência do manicômio nas maternidades que ocorrem antes, depois ou durante o asilamento, considero a aproximação entre as mães em asilamento com a categoria do Direito romano *homo sacer* recuperado por Agamben, em que indivíduos vivem expostos à violência, a uma vida nua, sem direitos políticos. Contudo, ao ressaltar as especificidades do Sul Global, realizo um giro epistemológico ao analisar o perfil das entrevistadas utilizando a ferramenta analítica da interseccionalidade, o que permite compreender as opressões correlacionadas.

Ao interpretar os dados empíricos pela lente da interseccionalidade há a identificação de um padrão de que as mulheres que se tornam mães em asilamento já estão grávidas no momento da internação no manicômio. A gestação, na maioria dos casos, decorre de estupros, de acordo com a tipificação do crime no arcabouço jurídico brasileiro. Contudo, a violência, tentativa de e/ou relações sexuais não consensuais, não são nomeadas. Durante as entrevistas, elas descrevem as tentativas de comunicar à equipe dirigente sobre as violências sofridas antes da internação e/ou contestam o internamento. Contudo, são descredibilizadas.

Por privilegiar os achados empíricos, o artigo apresenta a limitação de não realizar uma revisão sócio-histórica de políticas públicas brasileiras direcionadas para a saúde mental e não aprofundar a dimensão estrutural da exclusão social das empregadas domésticas na sociedade brasileira. Na tentativa de caracterizar o objeto de pesquisa, o manicômio ganha espaço. Entretanto, o intuito da investigação é apresentar o manicômio como o mundo social das entrevistadas, pelo olhar delas e da literatura especializada. O manicômio é tratado como um atravessamento às histórias de vida delas.

No contexto deste estudo, conceituo o manicômio como engrenagem perversa, porque além do processo de exclusão social promovido, as internações são involucriadas em pontos cegos. As mães em asilamento, filhas e filhos, equipe dirigente, famílias adotivas e a cidade de Miralás não conhecem de ponta a ponta o que ocorre com as maternidades na lógica asilar. Um exemplo disso são filhas e filhos que responsabilizam, por desconhecimento, as mães pela separação que não é causada por elas, aumentando um afastamento afetivo, que impacta na saúde mental das envolvidas e envolvidos.

O convite realizado neste artigo é analisar o questionamento título: como é produzido dentro do manicômio um grupo identitário, bem específico, atravessado por violentas práticas manicomiais, invisibilizado e sem usufruir de benefícios públicos que contemplem a especificidade da sua condição. Dessa maneira, a contribuição desse artigo é evidenciar a existência e as necessidades desse grupo de agentes sociais. Utilizo o tempo verbal presente na escrita do artigo para rememorar os dados coletados, a interpretação empírica e a narrativa das histórias de vida das mulheres que se tornam mães em asilamento.

Partindo do princípio de que política pública, se bem implementada, pode promover acesso a recursos, pode conceder visibilidade e assistência à grupos considerados minoritários, o quanto a invisibilidade das mães em asilamento, filhas e filhos, constituem novas formas de violências? Se nas aproximações com o campo de pesquisa, as mulheres que são mães em asilamento, filhas e filhos são declarados como inexistentes, existirá outro grupo de agentes sociais - produzido no contexto manicomial - que ainda desconhecemos?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Agamben, G. (2010). *Homo sacer: O poder soberano e a vida nua I*. UFMG.
- Alvarado, M. e De Oto, A. (Org.). (2017). *Metodologías en contexto: Intervenciones en perspectiva feminista, poscolonial, latinoamericana*. CLACSO.
- Alves, D. S. F. S. (2023). *Pode uma louca ser mãe? Análise interseccional de histórias de vida de mulheres que se tornam mães durante asilamento psiquiátrico* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Pernambuco].
- Alves, D. S. F. S. (2024, agosto). *Violências contra mulheres racializadas que são mães durante asilamento antes da Reforma Psiquiátrica brasileira, envolvidas pelo ineditismo científico*. Trabalho apresentado no Seminário Internacional Fazendo Gênero 13: Contra o fim do mundo, antifascismo, anticolonialismo, justiça climática, Florianópolis, SC, Brasil.
- Basaglia, F. (2010). *Escritos selecionados em saúde mental e reforma psiquiátrica*. Garamond.
- Bauer, M. W., & Gaskell, G. (2015). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático*. Vozes.
- Bilge, S., & Collins, P. H. (2021). *Interseccionalidade*. Boitempo.
- Carneiro, S. (2023). *Dispositivo de racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser*. Zahar.
- Collins, P. H. (2019). *Pensamento feminista negro: Conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. Boitempo.
- Costa, S. G. C. (2002). Proteção social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva. *Revista Estudos Feministas*, 10(2), 301–323.
- Crenshaw, K. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, 10(1), 171–188.
- Davis, A. (2016). *Mulheres, raça e classe*. Boitempo.
- Davis, A. (2021). *Estarão as prisões obsoletas?* Difel.
- Elias, N., & Scotson, J. L. (2000). *Os estabelecidos e os outsiders: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Zahar.
- Fanon, F. (2020). *Alienação e liberdade: Escritos psiquiátricos*. Ubu Editora.
- Flauzina, A. L. P. (2006). *Corpo negro caído no chão: O sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro* [Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília].
- Flick, U. (2023). *An introduction to qualitative research*. SAGE.
- Foucault, M. (2006). A vida dos homens infames. In *Ditos e escritos IV: Estratégia, poder-saber* (pp. 203–222). Forense Universitária.
- Foucault, M. (2008). *Segurança, território e população*. Martins Fontes.
- Foucault, M. (2014). *História da loucura na Idade Clássica*. Perspectiva.
- Foucault, M. (2022). *O poder psiquiátrico*. Martins Fontes.
- Goffman, E. (1980). *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Zahar.
- Goffman, E. (2015). *Manicômios, prisões e conventos*. Perspectiva.
- Gonzalez, L. (1984). Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, 2, 223–244.
- Gonzalez, L. (2020). *Por um feminismo afro-latino-americano: Ensaio, intervenções e diálogos*. Zahar.
- Lewis, O. (2012). *Los hijos de Sánchez*. Fondo de Cultura Económica.
- Passos, R. G. (2018). “Holocausto ou navio negro?”: inquietações para a Reforma Psiquiátrica brasileira. *Argumentum*, 10(3), 10–22.
- Passos, R. G., & Pereira, M. O. (Orgs.). (2017). *Luta antimanicomial e feminismos: Discussões de gênero, raça e classe para a reforma psiquiátrica brasileira*. Autografia.
- Ramos, F., & Januário, S. S. (2007). Reflexividade e constituição do mundo social: Giddens e Bourdieu (breves interpretações). *Ciências Sociais Unisinos*, 43(3), 259–266.
- Richwin, I., & Zanello, V. (2022). A(s) maternidade(s) de mulheres em situação de rua: Entre violações e possibilidades de reparação subjetiva. *Psicologia Clínica*, 34(1), 79–104.
- Rosenthal, G. (2014). História de vida vivenciada e história de vida narrada: A inter-relação entre experiência, recordar e narrar. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, 14(2), 227–249. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2014.2.17116>.
- Vinuto, J. (2014). A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: Um debate em aberto. *Temáticas*, 22(44), 203–220.
- Zanello, V. (2018). *Saúde mental, gênero e dispositivos: Cultura e processos de subjetivação*. Appris.